

RESOLUÇÃO N°03/ASSEMBLEIAGERAL/2022.

Aprova a permuta de uma parte do terreno (Matrícula nº 17.273) da Funoesc, conforme solicitação do Município de Capinzal.

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina**, **Prof. Genesio Téo**, no uso das atribuições do seu cargo e por deliberação da Assembleia Geral em 07 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a permuta de uma parte do terreno (Matricula nº17.273) da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc, conforme solicitação do Município de Capinzal (ofício nº553/2021/GAB), área registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal, Matrícula sob o nº17.273, livro 2-AAL, fls 281, ou seja permuta de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados) pertencente à Funoesc, e em confrontação com a Creche Municipal Verdes Campos, por outra área registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal, Matricula sob o nº20.609, livro 2-BH, fls. 297, de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados) de Utilidade Pública, de propriedade do Município de Capinzal, conforme parecer nº 03/AG/22, mediante aprovação do Ministério Público curador da Fundação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 07 de abril de 2022.

Prof. Genesio Téo Presidente da Funoesc